



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG

CONCORDO COM A ENFATIZADA PROPOSTA
TADA PELA TÉCNICA SUPERIOR A PRESTAR
SERVIÇO NO APROVISIONAMENTO.

19.12.2014

[Handwritten signature]

Adjudica-se

de 2014.12.19

[Handwritten signature]

Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-063-14

2. Objecto

Aquisição de Apólices de Seguros

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 49.563,39 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
SABSEG – Mediação de Seguros, S.A.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
SABSEG – Mediação de Seguros, S.A.	€ 49.563,38	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da **Aquisição de Apólices de Seguros**, à empresa **SABSEG – Mediação de Seguros, S.A.**, pelo montante global de **€ 49.563,38 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos)**, **isento de IVA**, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetiva fotocópia.

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 18 de dezembro de 2014

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: